

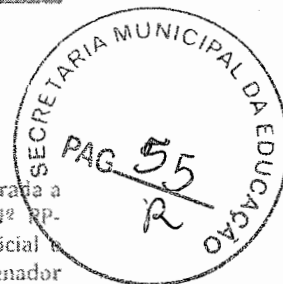


ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170001  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0131072017-SEMED - SRP



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Secretaria de Finanças, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº PP-0131072017-SEMED - SRP do respectivo resultado homologado, publicado na imprensa Oficial e Disposta no Flanelógrafo da Secretaria de Finanças em 04/08/2017, que vai assinada pelo Ordenador de Despesa, Gestor do Registro de Preços, e pelos representantes legais dos detentores do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº PP-0131072017-SEMED - SRP, e nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, e no Decreto Federal 7.903/2013, bem como, nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando FUTURA E EVENTUAL contratação para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCAIONAIS, IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO, SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS EXCETO PAPEL, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses do edital de Pregão Presencial acima identificado que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem os preços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do cortame.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada, conforme Art. 12. Do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria de Educação e Desporto Escolar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas das Legislações Federais vigentes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar à Secretaria Gestora do Contrato, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

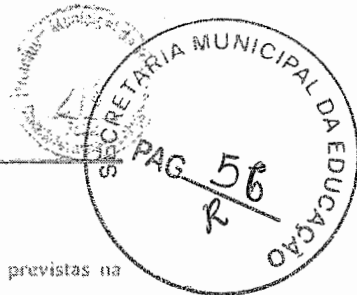
**Parágrafo Primeiro** - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que

RUSSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
Av. Dom Lino, 851 - Centro - Russas - CE. CNPJ: 07.535.146/0001-60  
Fone: (88) 3411-8414 - E-mail: eprussas@outlook.com



053



atos.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na legalidade da legislação vigente para estes atos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições/serviços dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Gestora do Contrato e os participantes/interessados (fornecedores).

**Parágrafo Primeiro** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Parágrafo Segundo** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

Os produtos/serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no edital de convocação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias, nos locais a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Russas, a partir da emissão da solicitação.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Gestora do Contrato, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

RUSSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE. CNPJ. 07.535.446/0001-60  
Fone: (88) 3411-8414 - E-mail: cprussas@outlook.com





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;  
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:  
a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Russas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do Município de Russas, a ser informada da lavratura do contrato.

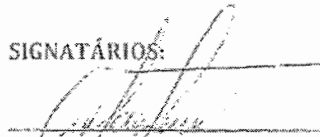
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

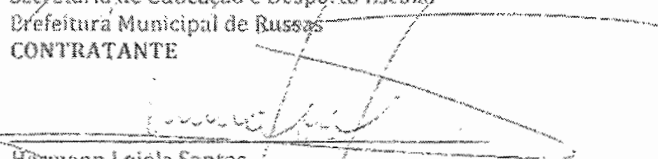
Fica eleito o foro do município de Russas, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS SIGNATÁRIOS**

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**SIGNATÁRIOS:**

  
Antônio Marcos Araújo Ferreira  
Secretaria de Educação e Desporto Escolar  
Prefeitura Municipal de Russas  
CONTRATANTE

  
Hermann Lóiola Santos  
CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.736.051/0001-01

**RUSSAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.525.446/0001-60  
Fone: (88) 3411-8414 - E-mail: eplussas@outlook.com

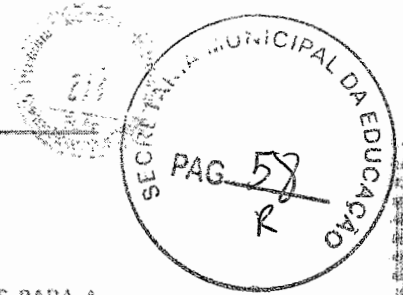


055



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS

ANEXO - PREÇOS REGISTRADOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP\_0131072017-SEMED - SRP

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO, SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS EXCETO PAPEL.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR participantes deste Registro de Preços, os Órgãos Participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0131072017-SEMED - SRP (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), para 12 (dozes) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS	UND	QTE. Equip	VR UNIT	VR TOTAL
01.	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSORA, COPIADORA, FAX MONOCROMÁTICA, E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA PADRÃO) LASER OU LED.	MÊS	52	300,00	15.600,00
02.	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER OU LED	MÊS	30	210,00	6.300,00
03.	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER OU LED	MÊS	05	2.000,00	10.000,00
04.	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAIS COLOR , LASER OU LED	MÊS	08	1.400,00	11.200,00
05.	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL A3, LASER OU LED	MÊS	01	5.000,00	5.000,00
06.	LOCAÇÃO DE DUPLICADOR DIGITAL	MÊS	01	8.000,00	8.000,00

(\*) O VALOR DA FRANQUIA EXTRA PELO EXCESSO DE CÓPIAS POR EQUIPAMENTO SERÁ FEITO DA SEQUINTE FORMA (VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO/QUANTIDADE DA FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO = VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA)

Francisco Eudvan Nobre  
Pregoeiro da PMR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Antônio Marcos Araújo Ferreira  
Secretaria de Educação e Desporto Escolar  
Prefeitura Municipal de Russas  
CONTRATANTE

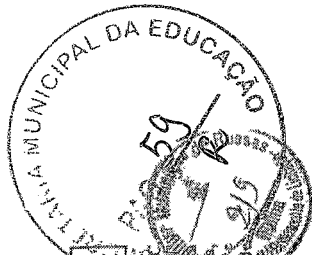


RUSSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60  
Fone: (88) 3411-8414 - E-mail: cplrussas@outlook.com



056



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2208.81/2017/MC**  
- A Prefeitura deste Município torna público que no dia 05 de Setembro de 2017, às 09h, estará aberto Licitação na Modalidade Prego Presencial nº PP 2208.81/2017/MC, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para realização dos festejos juninos à Semana do Município relativos à comemoração dos 88 Anos da Cidade de Carré, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação no endereço eletrônico do órgão de 08h às 16h, pelo site: [www.cara.ce.gov.br/licitacoes](http://www.cara.ce.gov.br/licitacoes), informações pelo telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Rua Eliete Aguiar, S/Nº, Centro, Carré-CE, Fortaleza-CE, 23 de Agosto de 2017. Atualiza Regilene Aguiar de Carvalho - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.004/2017-SRP**  
- O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Setembro de 2017, às 09h, na Sala de Convênios da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexandrino, Nº 172, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Prego Presencial, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE, todas conforme especificações contidas na Tema de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. Aracati-CE, 23 de Agosto de 2017. Antônio Wellington Oliveira Cavalcante - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO RESULTADO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.908/2017-SRP - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de fornecimento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que as empresas: MARK CONFECCAO DE BARDAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.467.351/0001-71, foi APROVADA em Análise de Amstras para os Lotes 01 e 02; FRANCISCO GUTEMBERS SILVA EPP, CNPJ Nº 22.076.395/0001-49, foi APROVADA em análise de amostras para o Lote 03. Fica declarada as empresas acima citadas VENCEDORAS e convocadas a apresentarem propostas adequadas no prazo de 48 horas, a Pregoeira abre Prato Recursal de 03 (Três) dias úteis, contados desta Publicação, conforme instrumento convocatório. Aracati-CE, 23 de Agosto de 2017. Antônio Wellington Oliveira Cavalcante - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - Contrato nº 2017.06.07-0001, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.22-01/CP, Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a atuação passiva, cujo objeto é a recuperação dos valores do FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Vairt mínimo adicional, todo conforme especificações do anexo I - descrição dos serviços. Contratador: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. Contratada: MONTEIRO EMOITEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-50. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Percentual: 20% (vinte por cento). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dia de assinatura do contrato: 07 de agosto de 2017. Signatário, pelo contratante: Maria Marly Nascimento de Oliveira, pelo contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Capistrano - CE, 07 de agosto de 2017. Francisco Wellington dos Santos - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Chorozinho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi INDEFERIDO o Recurso Administrativo, apresentado pela empresa P. S. Gomes Construtora - ME, na fase de julgamento da Habilitação de licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2017.06.24.068-TP-SB/DUC, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da Quilom Populativa Firmão Felipe Santiago do Município de Chorozinho-CE. Na ocasião comunicamos que as Propostas de Preços das licitantes habilitadas serão abertas no dia 30 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n - Vila Respeição - Chorozinho - CE, informações pelo telefone (83) 3313 1163. Chorozinho-CE, 23 de agosto de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 2017/0001. Órgão Gerenciador da Ata: Secretária de Educação e Desporto Escolar CNPJ nº 07.535.446/0001-60. Detentor da Ata de Registro de Preços: Conata Equipamentos e Serviços LTDA - CNPJ nº 02.736.951/0001-01. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 7.892 de 23/07/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, substituída pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Licitação: Prego Presencial nº. PP-4131072017 - SEMEB. Tipo: menor preço por lote. Objeto: aquisição de melhor proposta, através de ato de registro de preços para a contratação de prestação de serviços de manutenção de máquinas multifuncionares, impressoras e desktops (novas de 1º uso), com assistência técnica 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como, serviços técnicos qualificados (suporte-papel). Do Valor Global: R\$ 873.200,00 (oitocentos e setenta e três mil e duzentas reais). Do Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2017. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Antônio Marcos Araújo Furtado (Secretário de Educação) e Germanus Ladeira Santos (Representante).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Prego Eletrônico Nº. 042015-SEINFRA. Para presente aviso é em cumprimento da Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e as Decretos nº. 5.559/05 e 63/2013 e suas alterações, a Prefeitura Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizou o Prego Eletrônico nº. 042015-SEINFRA cujo objeto é o Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de ônibus para arrip de parada de ônibus, bancos para parada de ônibus, tornas de informação e licenças em ferro fundido, conforme especificações do projeto, que serão instaladas em praças e logradouros públicos, com o fornecimento de mão de obra e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 06/09/2017 às 14h00m (horário de Brasília) no site: [www.licitacoes-e-sua.br](http://www.licitacoes-e-sua.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira na Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. Ivate de Sá Barreto - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Prego Presencial Nº. 2017.08.24.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Prego Presencial SRP, tombado sob o n.º 2017.08.24.01, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, consumo e serviços para as Secretarias de Esporte e Juventude e Secretaria de Serviços Públicos e Recursos Humanos do Município de Forquilha/CE. A sessão será realizada às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Chamea Deane Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações ao endereço citado ou pelo Fone: 8883(88) 3619.1167. Benedito Luciano Silveira Ladeira - O Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Abertura de Envelopes (6) de Propostas (6) Técnicas - Concorrência Pública Internacional Nº 2017.03.14.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Solidade Caucaia/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de propostas (6) de técnicas do Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 2017.03.14.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à elaboração dos projetos de aquisição, urbanismo, paisagismo, esgoto sanitário, compatibilização de projetos, gerenciamento e supervisão de obras e serviços associados no âmbito da Administração Municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 25 de agosto de 2017 (25/08/2017), às 08:00hs. Caucaia/CE, 23 de agosto de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

